



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.356.051,60 (UM MILHÃO,
TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E
CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA
CENTAVOS)**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafoado acima, que refere-se a alteração no Orçamento Geral do Município, anulando-se uma dotação para transferência à outra não contemplada no orçamento, através de Crédito Adicional Especial, para situações que não foram previstas.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, encaminhou o ofício 06/2020 ao Executivo solicitando algumas informações para que pudesse dar continuidade ao Projeto. Com a resposta, esta Comissão reuniu-se na data de 26 de agosto, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 46/2020, e manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2020.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro